

# RECURSO CONTRA DECISÃO DA FASE DE MÉRITO

**DESTINADO AO COORDENADOR DA COMISSÃO DE SELEÇÃO**

## AO QUE SE REFERE:

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2024 – MUNICÍPIO DE TAPEJARA  
EDITAL DE SELEÇÃO DE PROPOSTAS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO  
CULTURAL COM RECURSOS DA LEI 14.399/2022 QUE INSTITUIU A POLÍTICA  
NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA (PNAB) .

## FATO DO RECURSO

A ATAM- Associação Tapejarense de Artes Marciais, vem através deste requerer recurso de inclusão de documento faltante no processo de mérito ao edital. Ao qual consta em ATA que a mesma foi desclassificada por falta do PLANO DE TRABALHO. Este segue em anexo o qual solicitamos a revisão.

Tapejara, 11 de Novembro de 2024.



Evandro C. Abido  
Presidente Atam

PROTOCOLONº 7648  
Data: 11 11 2024  
Ana Paula Bugone  


## PLANO DE TRABALHO

### 1. IDENTIFICAÇÃO INICIAL DO PROJETO

<b>NOME DO PROJETO</b>	ATAM - PROJETO SOCIAL
<b>ENDEREÇO ONDE O PROJETO SERÁ REALIZADO</b>	AV. 7 DE SETEMBRO 1371 CENTRO, TAPEJARA RS.
<b>MUNICÍPIO / CEP</b>	99950-000
<b>VALOR SOLICITADO</b>	15.000,00
<b>DADOS BANCÁRIOS</b>	<b>AG. 3067-8 CC. 97.098-0 SICOOB</b>

### 2. DADOS DO RESPONSÁVEL TÉCNICO DO PROJETO

<b>NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO</b>	EVANDRO ABIDO
<b>FORMAÇÃO</b>	FAIXA PRETA DE JIU-JITSU
<b>CPF</b>	003.255.300-50
<b>TELEFONE(S)</b>	(54)99946-3241
<b>E- MAIL</b>	NVIDEOCOMPANY@GMAIL.COM

### 3. DADOS DA ENTIDADE PROPONENTE

<b>NOME DA ORGANIZAÇÃO</b>	ASSOCIAÇÃO TAPEJARENSE DE ARTES MARCIAIS
<b>NOME FANTASIA / SIGLA</b>	ATAM
<b>NÚMERO DO CNPJ</b>	22.428.206/0001-50
<b>CONSTITUIÇÃO JURÍDICA DA ORGANIZAÇÃO</b>	399-9
<b>ENDEREÇO</b>	AV. 7 DE SETEMBRO 1371 , TAPEJARA RS.
<b>BAIRRO</b>	CENTRO
<b>MUNICÍPIO</b>	TAPEJARA-RS
<b>CEP</b>	99950-000
<b>TELEFONE(S)</b>	(54) 99946-3241
<b>E-MAIL</b>	NVIDEOCOMPANY@GMAIL.COM
<b>SITE</b>	
<b>DATA DA FUNDAÇÃO</b>	11/03/2015
<b>NÚMERO DE MEMBROS DO ÓRGÃO DIRETOR</b>	06
<b>PERIODICIDADE DAS REUNIÕES DO ÓRGÃO DIRETOR</b>	A cada 2 meses
<b>DATA DA ÚLTIMA ELEIÇÃO</b>	15/03/2024
<b>CEBAS</b>	

### 4. DADOS DO RESPONSÁVEL LEGAL PELA ORGANIZAÇÃO

<b>NOME</b>	EVANDRO DE CAMPOS ABIDO
<b>CARGO</b>	PRESIDENTE
<b>TELEFONE(S)</b>	(54) 99946-3241
<b>CPF</b>	003.255.300-50
<b>RG</b>	4062914363

### PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

MATERIAL DE CONSUMO	DESPESA	DESCRIÇÃO DO GASTO
Alimentação		
Material pedagógico		
Utensílios		
Vestuário		
Material informativo		
Transporte e Competições		
Material para esportes, jogos e divertimentos.		
Material de expediente:		
Material para alojamento, lavanderia, cozinha, mesa e banho:		
Outros serviços ou encargos		

RECURSOS HUMANOS	DESPESA	DESCRIÇÃO DO GASTO MENSAL
Equipe administrativa de apoio ao projeto	01	
Equipe técnica		
Monitores/Orientadores/Educadores	01	
Oficineiros	01	
Subtotal 2		

TOTAL	15.000,00
-------	-----------

Tapejara, 04 de Novembro de 2024.



Evandro C. Abido  
Presidente Atam

**1. PROJETO A SER DESENVOLVIDO:  
JIU-JITSU EM TURNO INVERSO DA ESCOLA**

**2. TÍTULO DO PROJETO: ATAM- PROJETO SOCIAL**

**3. OBJETIVOS GERAIS E ESPECÍFICOS:**

Nosso objetivo enquanto escola/projeto de ARTES MARCIAIS é fornecer **aulas gratuitas para 50 alunos**.

Trabalhando sempre pontos chave para a formação de cidadãos de bem, como solidariedade, amizade, hierarquia, respeito e principalmente Inclusão Social. Hoje a **ATAM** como uma entidade vem se dedicando ao seu projeto pessoal de proteção e direcionamento de crianças e adolescentes, levando o Jiu-Jitsu como ferramenta de trabalho para cuidar da saúde física e mental de seus alunos, e tornar-se uma referência em transformar jovens e adolescentes em excelentes líderes e profissionais competentes através deste esporte.

**JUSTIFICATIVA:**

O escopo e desenvolvimento deste projeto se justificam fundamentalmente por ser uma oportunidade de educação de crianças e jovens em horário extraescolar. Por meio de um programa orientado com base na prática de atividades físicas e artes marciais direcionadas a coordenação motora e estimulando hábitos saudáveis, o projeto tem como objetivos a socialização, educação por meio da disciplina e redução do engajamento em atividades e comportamento de risco para crianças e adolescentes de todas as classes sociais. Ressalta-se ainda que a atuação do Projeto busca o engajamento dos cidadãos tapejarenses para uma ação social efetiva e coletiva que é a prática de atividades físicas e esportes de combate.

**4. PÚBLICO ALVO:**

- Serão beneficiados crianças e adolescentes, de mínimo de 6 anos e limite de 14 anos idade desde que estejam dentro dos requisitos do Projeto, as quais receberão aula semanalmente.
- A criança ou Adolescente deve estar devidamente matriculado na Escola de ensino no Município.
- Será fornecido todo o material de treino.
- Crianças e adolescentes com limitações físicas, e ou com necessidades especiais também estarão inclusas no projeto;
- Aceitaremos todos os participantes no projeto independente de etnia, crença e com Vulnerabilidade Social.
- As Crianças e Adolescentes, terão aulas semanais com atividades lúdicas e técnicas para desenvolver a coordenação motora e foco.

**5. METAS:**

Nossa meta é atender crianças e adolescentes, o impacto esperado na vida dos praticantes é da criação do hábito a prática de atividade física, convicção de hierarquia e convivência em grupo, formação de Atletas e pessoas de boa índole com foco e determinação. O resultado esperado é que possamos ser referência e modelo para outros Municípios em trabalho coletivo, desenvolvimento Social e na estrutura Socioeducativo.

**6. METODOLOGIA:**

As turmas ou grupos de alunos serão divididas por idade de acordo com a metodologia de cada atividade, e terão acompanhamento de profissionais com anos de experiência na área.

Serão trabalhadas atividades em Módulos:

- Modulo Técnico: Os alunos aprenderão as técnicas tanto para competição quanto para defesa pessoal;
- Modulo Condicionamento: Os alunos farão exercícios e movimentações que melhorará seu condicionamento físico e motor, serão avaliados a cada seis meses e se aptos subirão de nível que se classificam por graus e faixas, a disciplina e a hierarquia também são avaliadas.

**OBS.:** Sempre é respeitado a idade e limitações físicas e necessidades especiais de cada aluno, trabalhando a inclusão.

**7. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO:**

As avaliações serão feitas a cada seis meses pelos professores, que avaliarão o trabalho em grupo, a hierarquia, o comportamento e o nível técnico.

**8. RESULTADOS ESPERADOS**

O resultado esperado é de Jovens e adolescentes com maior foco e comportamento melhorado, formando cidadãos de boa índole e encaminhar jovens que possam ser profissionais no Esporte.

**9. 14. PRESTAÇÃO DE CONTAS:**

A Prestação de conta é feita por relatórios nas assembleias.

TAPEJARA, 04 DE NOVEMBRO DE 2024.

  
EVANDRO C.ABIDO

## LISTA NOMINAL DE ATENDIMENTO-CRIANÇAS E ADOLESCENTES

**DATA: 01/2024 a 11/24**

**Órgão: ATAM**

**Endereço: Av. 7 de setembro 1371 Centro Tapejara RS**

**Unidade Executora:**

**Nome do Serviço/programa: E.A. Projeto Social**

**Regime de atendimento:**

**Responsável: Evandro Abido**

<b>Nº</b>	<b>Beneficiário</b>	<b>Data Nasc.</b>	<b>Data Ingresso</b>	<b>Observações</b>
01	Adbiel Jose Rodriguez Zacarias	07/082010	24/11/2022	
02	Alexandra Tavares	02/03/2010	05/05/2023	
03	Andres Jeremia Milano	20/10/2011	05/07/2023	
04	Arthur Dalpra de Paula	12/10/2014	27/06/2023	
05	Augusto Comparin Maurina	29/10/2011	05/05/2022	
06	Bruno Dellavechia Gerlach	30/07/2012	28/06/2023	
07	Davi Vitoratti Teixeira	26/08/2010	27/06/2023	
08	Eliza Carvalho Tres	08/08/2016	28/06/2023	
09	Enzo Carvalho Tres	14/09/2013	28/06/2023	
10	Enzo Rovani	11/10/2013	23/06/2023	
11	Fernando Franchini	06/11/2010	05/05/2022	
12	Francisco Dalligna Fracaro	18/07/2015	19/06/2023	
13	Ibraim de Oliveira	26/03/2010	05/05/2022	
14	Isaac Toldo	21/01/2017	08/11/2023	
15	João Vicente Langaro Brusque	12/01/2013	05/05/2023	
16	João Vitor Panisson	15/05/2012	29/06/2023	
17	Kauã Bernardo V. Langaro	28/04/2014	06/07/2023	
18	Luca Carvalho Tres	12/09/2013	28/06/2023	
19	Luiza Dalligna Fracaro	18/072015	19/06/2023	
20	Valentina Almeida Canali	10/08/2013	18/07/2023	
21	Martin Ferraz dos Santos M.	05/12/2014	29/06/2023	
22	Sophia Quevedo Natale	30/07/2015	28/06/2023	
23	Richard da Silva	12/04/2012	27/05/2022	
24	Serigne Fallou Nodour	13/11/2014	28/06/2023	
25	Sophia da Silva Gonçalves	13/03/2018	07/08/2023	
26	Victor Emanuel Favretto	27/09/2015	28/06/2023	
27	Yasmim de Paula	08/04/2012	05/06/2023	
28	Vitor Gabriel Kungel da Silva	24/03/2010	19/06/2023	
29	Laura Sabrina Fuentes	24/11/2010	19/06/2023	
30	Carlos Alberto Barreto	04/02/2010	20/112023	
31	Nicolas Telles Balansin	24/07/2015	20/11/2023	
32	Erick Ryan de Paula	11/10/2013	05/05/2022	

<b>33</b>	Nicolas Eziquiel Braganholo Alves	<b>22/12/2012</b>	<b>08/11/2023</b>	
<b>34</b>	Arthur Barbosa Cardoso	<b>08/08/2014</b>	<b>08/11/2023</b>	
<b>35</b>	Moisés Vitor de Assis	<b>14/03/2007</b>	<b>08/11/2023</b>	
<b>36</b>	Kevin Oliveira Bolt Padilha	<b>19/05/2010</b>	<b>08/11/2023</b>	
<b>37</b>	Barbara Vargas	<b>20/11/2014</b>	<b>08/11/2023</b>	
<b>38</b>	Lindara Vargas	<b>16/06/2013</b>	<b>08/11/2023</b>	
<b>39</b>	Kasiano Vargas da Silva	<b>10/06/2009</b>	<b>08/11/2023</b>	
<b>40</b>	Gabriel Brinks Izaguires	<b>06/08/2010</b>	<b>11/05/2022</b>	
<b>41</b>	Alexandre Borges Alves	<b>15/12/2009</b>	<b>05/05/2022</b>	
<b>42</b>	Antwoan Jose Vallejo Campos	<b>31/02/2011</b>	<b>29/04/2022</b>	
<b>43</b>	Samuel David Moreno Mata	<b>06/08/2014</b>	<b>06/04/2023</b>	
<b>44</b>	Tayllor Ortiz Lemos	<b>09/05/2009</b>	<b>15/08/2023</b>	
<b>45</b>	Gabriela Spader Abido	<b>03/10/2010</b>	<b>15/08/2022</b>	
<b>46</b>	Sergio Henrique Biondo	<b>25/05/2015</b>	<b>15/08/2023</b>	
<b>47</b>	Mateus Dering Spader	<b>29/10/2009</b>	<b>15/08/2022</b>	
<b>48</b>	Isaac Gubert Toldo	<b>20/01/2017</b>	<b>09/11/2023</b>	
<b>49</b>	Vitor Hugo Grecillo Conceição	<b>27/12/2009</b>	<b>09/11/2023</b>	
<b>50</b>	Pedro Henrique Conceição	<b>22/06/2014</b>	<b>09/11/2023</b>	
<b>51</b>	Gabriel Arthur Spall	<b>09/04/2016</b>	<b>06/04/2023</b>	
<b>52</b>	Mateus Carissimi	<b>07/12/2013</b>	<b>06/05/2023</b>	
<b>53</b>	Kauan Rafael Santos Alves	<b>15/04/2013</b>	<b>29/07/2023</b>	

Tapejara 04 de Novembro 2024.

  
**EVANDRO C. ABIDO**